

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.456, DE 03 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4°, § 2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DO ANO DE 2017 REFERENTE A REPASSE DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EFETUADO - PE 1.770.

REF. SOLICITAÇÃO 319 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 204.990,30 (DUZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 204.990,30 TOTAL....R\$ 204.990,30

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	26.089.08	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUÍTA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	7.143.55	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	61.735.41	
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	34.133.27	
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE ACÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	30.684.58	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
	R\$	45.204.41	

7

9

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.456/2018

		TOTAL	R\$ 204.990,30
ART. 3° - E	STE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE S	SUA PUBLICAÇÃ	0.
	Juiz Eernando arante	la la	o.
	PREFEITO MUNIC	CIPAL	
	JOSE ANTONIO PARIJ	MOSCHI	
	GESTOR MUNICIPAL DE GOVE		.0
		actio E i il viliça	
PUBLICADO E DO MUNICIPIO I	REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL I DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MA	DE NEGOCIOS JI IO DO ANO DE D	URIDICOS DA PREFEITURA DOIS MIL E DEZOITO.
	ANA LÚCIA MON	ZEM /	
	GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS J EM SUBSTITUIÇ.		ADANIA
	Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município	o de Jundiaí	
	Edição nº <u>4395</u> de <u>04</u> de <u>MAIO</u>	de2 <i>011</i> 8	
	JULIANO ALLIES PATERNIANI		
	Processo Administrativo nº		